

Comissão de Legislação Participativa – CLP

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Senhores Deputados Leonardo Monteiro PT/MG e João Daniel PT/SE)

Requer seja realizado dia 15 de agosto de 2019, das 14h às 18h, SEMINÁRIO NACIONAL alusivo ao DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE, sobre o tema: “No dia da Juventude: Lembre-se do Adolescente!”

Excelentíssimo Senhor Presidente, Dep. LEONARDO MONTEIRO

Requeiro nos termos regimentais a realização, dia 15 de agosto de 2019, das 14h às 18h, do *SEMINÁRIO NACIONAL* alusivo ao *DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE*, sobre o tema: “No dia da Juventude: Lembre-se do Adolescente!”. Destinado a comemorar, celebrar e debater o Dia Internacional da Juventude (também conhecido como Dia Mundial da Juventude).

O Dia Internacional da Juventude celebra-se em 12 de agosto, por resolução da Assembleia Geral da ONU em 1999, em resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, reunida em Lisboa, de 8 a 12 de Agosto de 1998.

Neste sentido, solicitamos o agendamento para realização do seminário supracitado em virtude da Programação Nacional em referência ao tema supracitado, juntando-se à Programação Oficial da Semana da Juventude, contemplando dois painéis, na estrutura que se segue:

1. SEMINARIO NACIONAL ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

Tema: “No dia da Juventude: Lembre-se do Adolescente!”.

Data: 15 de agosto de 2019, das 14h às 18h,

Local: Nereu Ramos (e/ ou Anexo II, Plenário 03)- Congresso Nacional

Público- Alvo: Mantenedores, Entidades Qualificadoras (ONGs e Escolas Técnicas), RH das empresas com Programa de Aprendizagem, Frentes Parlamentares, Jovens Aprendizizes, Ministérios e Parlamentares.

PROGRAMAÇÃO (sugerida):

13h- Credenciamento

14h- Composição da Mesa de Autoridades

14h10- Hino Nacional

14h20- Abertura - CLP -Deputado autor do Requerimento

14h30- Apresentação cultural: Orquestra Casa Azul

MESA 1-“ Políticas Públicas Políticas de Promoção e Defesa de direitos do Adolescente”

15h -16h

Ministra Kátia Magalhaes Arruda- Tribunal Superior do Trabalho

Petrúcia de Melo Andrade- Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (MMFDH).

Mafrá Meris, Conciliadora da Justiça Federal e presidente do ISEEI -Instituto Solidário Estudantil do Empreendedor Individual.

Marcio Rogério, Promotor de Justiça da Vara de Infância e Juventude, de Minas Gerais – Explanação acerca das ações de aprendizagem empreendidas em favor do sistema socioeducativo de MG;

Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, Procuradora Do Trabalho (MPT30) - Explanação acerca das ações de aprendizagem empreendidas em favor do sistema socioeducativo no DF;

Deputado Marco Bertaiolli, autor do Projeto de Lei “Estatuto da Aprendizagem”.

Deputado representante da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Jovem Aprendiz

Público- Alvo: Mantenedores, Entidades Qualificadoras (ONGs e Escolas Técnicas), RH das empresas com Programa de Aprendizagem, Frentes Parlamentares, Jovens Aprendizizes, Ministérios e Parlamentares.

8ª Exposição: Josef Andrer, Presidente da Associação do Jovem Aprendiz com Deficiência Visual - AJACDEVI

Tema: Lei do Aprendiz X Adolescente – A vida Profissional Começando Direito

9ª Exposição: Madalena Fontes, Conselheira da Associação Nacional das Empresas Amigas do Jovem Aprendiz -ANDEAJA

Tema: Lei do Aprendiz e a Responsabilidade Social das empresas

17h30

Depoimento: Aprendiz do Programa Aprendiz Integrado do Estado de Sergipe (Adolescente em situação de acolhimento institucional - à definir)

Tema: “História de vida de jovens e vivências de Formação Profissional”;

JUSTIFICATIVA

A sugestão em tela é atual e, certamente, relevante para a sociedade brasileira, pois trata da celebração do Dia Internacional da Juventude que instituído pela Assembleia Geral da ONU em 1999, como resultado da Conferência Mundial dos Ministros Responsáveis pelos Jovens, em Lisboa. Porém esse Seminário pretende dar mais visibilidade aos adolescentes e seus problemas, visto que, em inúmeras comemorações à JUVENTUDE a sua fala não é ouvida, além disso, nesse dia, visa-se instigar o comprometimento de toda a sociedade com esse público.

Os direitos de milhares de adolescentes são negligenciados dia após dia em todo o mundo. A conclusão é do relatório Progresso para as Crianças: Um relatório sobre adolescentes, lançado recentemente pelo Fundo das Nações Unidas para a Criança (Unicef). Além de fazer um diagnóstico sobre a situação desta população de 10 a 19 anos* , o documento ainda aponta os aspectos onde é mais necessário investir para proporcionar uma vida digna aos adolescentes.

Os termos "adolescência" e "juventude" são por vezes usados como sinónimos. Mas "adolescência" é uma fase qualitativamente diferente da infância e da idade adulta, marcando a transição entre elas e por vezes como duas fases distintas, mas que se sobrepõem: para a Organização Mundial da Saúde (OMS) os limites cronológicos da adolescência são definidos pela entre **10 e 19** anos (critério este usado principalmente para fins estatísticos e políticos). Entretanto, o Estatuto da Juventude, no Brasil, no §

1º, de seu artigo 1º, adota a nomenclatura jovem-adolescente, para pessoas entre **15 e 19** anos. Porém, o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece como faixa etária para os adolescentes — **12** anos completos aos **18** anos.

Sendo assim, embora tente amenizar o prejuízo decorrente da interseção que incorre na adolescência, ou seja, que, simultaneamente seus direitos estão resguardados nos “dois Estatutos”, supracitados, - não há como negar que a pretendida subcategoria “jovem-adolescente” do Estatuto da Juventude, reduz o período da fase adolescente, renunciando retrocessos nos conquistados patamares de significação diferenciada que o ordenamento jurídico reconheceu às pessoas menores de dezoito anos de idade.

É salutar lembrar, que apesar dos avanços ocorridos em matéria de saúde e educação em diversos países, os adolescentes ainda continuam carecendo de atenção nestes setores. De acordo com o relatório da Unicef, mais de 70 milhões de adolescentes deveriam, mas não estão matriculados na escola secundária.

A segurança e o bem estar dos adolescentes também precisam de mais atenção e reforço nos investimentos. Atualmente, um milhão e 400 mil morrem vítimas de acidentes de trânsito, complicações no parto, suicídio, Aids, violência, dentre outras causas.

Em países da América Latina, mais mortes de adolescentes são ocasionadas por homicídios do que por acidentes de trânsito ou suicídio.

Embora infelizmente de forma muito lenta, a temática acerca dos direitos da juventude vem ganhando espaço e se consolidando em diferentes países como uma questão de relevância pública de grande parte dos movimentos, entidades e formuladores de políticas, tendo conquistado avanços significativos.

É neste grupo que encontraremos os grandes líderes de amanhã nos altos cargos dos governos ou de grandes empresas. Entretanto, muitos desses adolescentes não têm a educação, a liberdade e as oportunidades que merecem. Mas, apesar das dificuldades enfrentadas, eles precisam de dispositivos institucionais para que esse futuro se torne realidade, não só os governos, mas toda a sociedade, deve cumprir seu papel na educação e na inserção dos jovens no mercado de trabalho.

O sentido da política pública é levar a todos a oportunidade que apenas alguns têm. Portanto a realização desse Seminário possibilitará o debate quanto ao fortalecimento das políticas públicas voltadas para a

Pelo exposto, justifica-se que esta comissão promova um debate sobre as relações do adolescente com o mundo do trabalho, levantando problemas e propostas de solução para temas como a LEI 10.097/2000(APRENDIZ), com a participação de políticos, agentes públicos e sociedade civil que contribuam para as garantias constitucionais de acesso ao primeiro emprego.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2019.

Deputado Leonardo Monteiro PT/MG
Deputado Federal

Deputado João Daniel PT/SE
Deputado Federal